



DECRETO 1.653, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1001, de 22/12/06, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da Mulher - CMDM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDM, para o seu vigor pleno, carece de ato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o CMDM é instância colegiada de controle social que precisa receber o apoio do poder público com vistas a viabilizar o cumprimento das suas finalidades

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dando validade à sua estruturação, competências e funcionamento, nos termos do artigo 3º da citada lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 12 de fevereiro de 2007.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal